



DECLARAÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Uruoca – CGMU, DECLARA, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI, que não houve no ano de 2024, acordos firmados que não envolveram transferências de recursos financeiros, entre a Prefeitura Municipal de Uruoca-CE e outras entidades, como também as pessoas físicas, no âmbito do município de Uruoca-CE.

Uruoca-CE, 23 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Controlador Geral
PORT. ASSESP. Nº 006/2025

